

A Comissão de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus torna pública a **10ª chamada para matrícula** referente ao Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, conforme Edital nº 01/2025, para ingresso no ano de 2026.

Cardiologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA AMRIGS	NOTA PROVA (PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO	NOTA ARGUIÇÃO	NOTA FINAL
Matriculado	Jonatha Batista Ferreira Silva	72	64,80	1,60	4,00	70,40
Matriculada	Lorrana Cátia Nascimento dos Reis	68	61,20	0,90	3,50	65,60
Matriculado	Arthur Salvaro Panato	68	61,20	0,85	3,00	65,05
Matriculado	Maurício Moretto Salvaro	64	57,60	3,60	3,25	64,45

Clínica Médica

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA AMRIGS	NOTA PROVA (PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO	NOTA ARGUIÇÃO	NOTA FINAL
Matriculada	Maria Luísa Martins Meinhart	70	63,00	10,00		73,00
Matriculado	Nicolas Lauxen Konrad	70	63,00	9,60		72,60
Matriculada	Ana Laura Eggers	68	61,20	9,20		70,40
Convocado	Victor Gottems Vendrusculo	67	60,30	10,00		70,30

Medicina Intensiva

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA AMRIGS	NOTA PROVA (PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO	NOTA ARGUIÇÃO	NOTA FINAL
Matriculada	BIANCA ESTEFANI SCHMIDT	64	57,60	4,05	5,00	66,65
Matriculada	DANIELA DOS SANTOS BOEIRA	63	56,70	2,75	5,00	64,45

Neurologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA AMRIGS	NOTA PROVA (PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO	NOTA ARGUIÇÃO	NOTA FINAL
Matriculada	RAFAELA JUCÁ LINDNER	75	67,50	5,00	4,50	77,00
Matriculada	PÂMELA EMILYN DOS SANTOS	73	65,70	4,55	5,00	75,25

Oncologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA AMRIGS	NOTA PROVA (PESO 90%)	NOTA CURRÍCULO	NOTA ARGUIÇÃO	NOTA FINAL
Matriculada	BRENDA RODRIGUES GHENO	76	68,40	5,00	5,00	78,40

MATRÍCULA

Os candidatos classificados para as vagas dos Programas de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer, obrigatoriamente, para realização da matrícula, no 11º andar do Hospital Mãe de Deus, localizado na Rua Jose de Alencar, nº 286, Acesso 1, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3230-2016 ou (51) 3230-6993, nos dias previstos e horários previstos no cronograma, das 09h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação necessária, conforme previsto no edital.

1.1. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo dependerá da entrega de toda a

documentação exigida no edital, até o dia 13 de fevereiro de 2026. A falta de qualquer documento ou a entrega de documentação incompleta resultará na eliminação automática do candidato, sendo convocados os candidatos subsequentes da lista de classificação para ocupar as vagas remanescentes.

1.2. É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.

1.3. Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
- b) Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
- c) Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
- d) Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
- e) Uma foto 3 X 4 recente;
- f) Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio www.previdenciasocial.gov.br;
- g) Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Carteira de Vacinas;
- j) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
- k) Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- l) Comprovante de conta bancária (cópia do extrato/ cartão do banco);

Importante: para os residentes dos programas Clínica Médica e Medicina Intensiva, seguem as seguintes orientações:

- **Deve ser informada uma CONTA CORRENTE, em nome do próprio residente.**
- **Os dados bancários devem ser dos bancos credenciados ao Ministério da Saúde: Banco Bradesco, Itaú e Santander.**
- **Na agência e conta, informar também dígito verificador.**
- **É necessário realizar um depósito inicial para ativar a conta no Sistema de Administração de Recursos Humanos do MS. Contas inativas impedem o cadastro de residentes.**

m) **Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME).**

Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 7.3, deverão ser apresentados:

1.3.1. Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do visto de permanência no país;
- b) Do diploma de medicina revalidado por Universidade Pública Brasileira;
- c) Do registro no CRM-RS (autenticado);
- d) Do certificado de proficiência em português.

Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) Do registro no CRM-RS (autenticado).

- 1.4.** Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.
- 1.5.** A matrícula do candidato será cancelada, a qualquer tempo, se constatada a apresentação de declarações falsas, inexatas ou a adulteração de qualquer documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital estará impedido de ingressar no Programa de Residência Médica.
- 1.6.** O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá fazê-lo até 10 dias após a efetivação da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Marcio Spagnol
Coordenador da COREME
Hospital Mãe de Deus